



CATOLICA
FACULDADE DE TEOLOGIA

BRAGA·LISBOA·PORTO

Despacho D-3/2018

ASSUNTO: Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

O Despacho NR/R/0108/2006, de 5 de maio, aprova o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos respeitantes aos cursos de licenciatura e mestrado integrado da UCP.

De acordo com o artigo 5º do referido regulamento nomeio os seguintes júris para a Faculdade de Teologia:

Braga:

- Doutora Maria Isabel Pereira Varanda, professora associada, presidente
- Doutor João Alberto Correia, professor auxiliar
- Doutor Luís Miguel Figueiredo Rodrigues, professor auxiliar convidado

Lisboa:

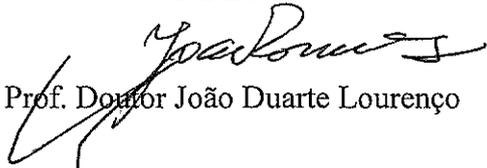
- Doutor José Manuel Valente da Silva Nunes, professor associado, presidente
- Doutor António Manuel Alves Martins, professor auxiliar
- Doutora Teresa de Jesus Rodrigues M. de Sousa Messias, professora auxiliar convidada

Porto:

- Doutor José Carlos da Silva Carvalho, professor auxiliar, presidente
- Doutor José Pedro Lopes Angélico, professor auxiliar
- Doutor Alexandre Freire Duarte, assistente

Lisboa, 14 de fevereiro de 2018

O Diretor


Prof. Doutor João Duarte Lourenço